

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2024/65

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 06/02/2024	
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global	
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2293.2214	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO.			
RUBRICA	: 3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO			
RECURSO	: 1760	Recursos de Emolumentos, taxas e custas			
DESTINAÇÃO	: 0700	RECURSOS PRÓPRIOS INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)			
Nº REDUZIDO	: 1				
Pedido Nº	: 2024/55	CONVÊNIO			
Proc.Compra Nº	: 2024/46	CONTRATO			
Licitação Nº	: 2023/28	MODALIDADE	Pregão Eletrônico: Lei 8666		
CREDOR	: J V OLIVEIRA LTDA(9450)	CNPJ	: 45.913.755/0001-15		
ENDEREÇO	: Avenida Japiim,810/sala 01-Centro	I.E.			
TELEFONE/FAX	:	Cidade	: MANCIO LIMA		
CONTA BANCÁRIA	: 001 41289 15548-9	Estado	: AC		
E-MAIL	: dianababy2021@outlook.com				
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almoxarifado - Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde				
Referente à aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros, visando atender a demanda da comarca de Mâncio Lima, via Ata de Registro de Preços nº 56/2023, vigente de 23/5/2023 a 23/5/2024, conforme Solicitação de Aquisição nº 27/2024/DRVJU, nos Autos SEI 0005627-78.2023.8.01.0000.					
Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100.0	Unidade	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 litros. - embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso. GRUPO 2 - COMARCA DE MÂNCIO LIMA	8,50	850,00
Total Geral					850,00

Oitocentos e Cinquenta Reais		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
2.623.756,54	850,00	2.622.906,54
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE